



RESOLUÇÃO Nº 108 - CEPEX /2007

“ESTABELECE DATAS PARA RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS TURMAS QUE INICIARAM O PRIMEIRO PERÍODO NO 1º SEMESTRE DE 2007 DOS CURSOS DE LETRAS/PORTUGUÊS – UNAÍ; PEDAGOGIA – ESPINOSA, JOAÍMA E PARACATU; MATEMÁTICA – SÃO FRANCISCO.”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a **RESOLUÇÃO Nº 026 – CEPEX/2007**, que aprova a prorrogação do início do período letivo – 1º semestre de 2007, para os cursos que indica, tendo estes ficado em defasagem de 13 dias letivos;
- a necessidade de resguardar o cumprimento dos 100 dias letivos semestrais estabelecidos no Calendário Escolar;
- a autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira da UNIMONTES;
- o inciso II do art. 32 do Decreto nº 43.586/2003;
- o Parecer CES nº 029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a recomposição do Calendário Escolar para as turmas que iniciaram o primeiro período no 1º semestre de 2007 dos cursos de: Letras/Português – Unaí; Pedagogia – Espinosa, Joaíma e Paracatu; e Matemática – São Francisco, conforme quadro abaixo descrito:

DIA NÃO CUMPRIDO	DATA DA REPOSIÇÃO
05/02 (segunda-feira)	19/05
06/02 (terça-feira)	30/06
07/02 (quarta-feira)	06/07
08/02 (quinta-feira)	09/07
09/02 (sexta-feira)	10/07
12/02 (segunda-feira)	11/07
13/02 (terça-feira)	12/07
14/02 (quarta-feira)	13/07
15/02 (quinta-feira)	14/07
16/02 (sexta-feira)	16/07
22/02 (quinta-feira)	17/07
23/02 (sexta-feira)	18/07
26/02 (segunda-feira)	19/07
Provas Finais	20/07



- página 02 da Resolução nº 108 – CEPEX/2007 -

- Art. 2º.** Os dias já repostos no Campus de Unaí deverão ser reduzidos ao final do Calendário acima proposto, observado o último dia para provas finais.
- Art. 3º.** A diferença de dias letivos no Campus de São Francisco deverá ser corrigida nos dias 26/05, 02/06, 20/07, 21/07, 23/07, 24/07 e 25/07, com provas finais no dia 26/07.
- Art. 4º.** O segundo semestre letivo de 2007 será mantido na forma definida no Calendário Escolar para todos os cursos.
- § 1º** - Para o 2º período do Curso de Matemática – São Francisco o segundo semestre letivo de 2007 terá início em 06/08/2007.
- § 2º** - A defasagem de 05 dias em relação aos demais campi deverá ser corrigida nos dias 15/12 (sábado), 17/12, 18/12, 19/12 e 20/12, com provas finais no dia 21/12/2007.
- Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de maio de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO